



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ANÁLISE DE RECURSO

RECORRENTE: GC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONVITE Nº 14/2020

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para reestabelecimento de via/muro de contenção na Rua José Firminiano, Bairro Serra Azul – Sarzedo/MG”.

RELATÓRIO

A Recorrente, empresa GC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 38.158.250/0001-27, insurge-se para DESCLASSIFICAÇÃO da empresa ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS ME para o presente certame. Apresenta recurso administrativo e solicita a reconsideração do ato da Comissão, dentro do prazo regulamentar que estabelece o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se de recurso administrativo interposto por representante legal, devidamente qualificado na peça inicial, encaminhado eletronicamente (via e-mail) no dia 26/11/2020, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do edital.

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto, preenchendo os requisitos legais:

DAS RAZÕES DA RECORRENTE

Em suma, a empresa opõe-se contra a decisão que classificou e declarou vencedora a proposta da empresa ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS ME.

DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que foi cientificado o licitante concorrente da existência e tramitação do respectivo Recurso Administrativo interposto, abrindo-lhes vistas à apresentação de contrarrazões que não foram apresentadas.

É o breve relatório.

Aluis
Sandra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

DA ANÁLISE

O representante da empresa GC questionou a exequibilidade quanto aos índices de consumo de materiais e serviços e quanto aos custos unitários apresentados pela empresa ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS ME, principalmente no que se refere aos custos de aço, item relevante no objeto licitado.

A empresa ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS ME apresentou em 02 de dezembro de 2020 CARTA DESISTÊNCIA da proposta.

O engenheiro responsável, Sr. Alessandro Lemos se manifestou no sentido de que com a ausência da apresentação de contrarrecurso por parte da empresa Aleksandro restou impossível comprovar que os preços propostos era exequíveis. Juntou, na oportunidade apresentou comprovantes de valores de insumos atualizados comprovando que os preços cotados pela empresa Aleksandro estavam bastante inferiores aos praticados no mercado.

O processo foi encaminhado ao Jurídico com todos os documentos instrutórios que sugeriu a convocação da empresa segunda colocada ora recorrente.

Analisada a planilha orçamentaria bem como a de composição de custos desta, o Setor Técnico opinou pela classificação e cumprimento aos requisitos do edital.

DA DECISÃO

Em face das considerações expendidas supra, resta conhecido o recurso apresentado, por sua regularidade, para, no mérito declará-lo **PROCEDENTE**, DESCLASSIFICANDO a empresa ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS ME, e declarando VENCEDORA a empresa GC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA para o presente certame, ao valor global de R\$ 66.307,81 (sessenta e seis mil trezentos e sete reais e oitenta e um centavos).

Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventual apresentação de recurso, que poderá ser encaminhado para o e-mail: licitação@sarzedo.mg.gov.br e cujo recebimento deve ser confirmado pelo telefone (31) 3577-7010.

Sarzedo, 08 de janeiro de 2021.

ASSINATURAS:

Aline Figueirêdo de Oliveira Presidente da Comissão

Elisângela Souza Perdigão Membro

Sandra Pereira Gonçalves Membro